

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2003**

(Publicada no Diário Oficial de 05 e 06/07/2003)

### **Revoga as Resoluções nºs 36/99 e 37/99 - BAHIAPLAST.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100030010505,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar, “*ad referendum*” do Plenário, nos termos do inciso V, art. 23, do Regimento Interno as Resoluções nº 36/99 e 37/99, que consideraram a POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, habilitada aos benefícios do BAHIAPLAST.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões**, 03 de julho de 2003.

**OTTO ALENCAR**

Presidente